



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando nesta 7ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina - 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 9132 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0009132-15, nele verifiquei constar o **termo do teor** seguinte:

Imóvel:- LOTE 28, da Quadra V2, integrante do Loteamento denominado “TERRAS ALPHAVILLE TERESINA 2”, situado na Zona de Urbanização Específica Leste desta cidade, Mede 11,00m, de frente para a Rua 02; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 25,00m, confrontando com o Lote 27; na lateral esquerda mede 25,00m, confrontando com o Lote 29; nos fundos mede 11,00m, confrontando com o Lote 04, encerrando uma área de 275,00 m2 e perímetro de 72,00m. Protocolo: 21735 de 14/02/2023. **PROPRIETÁRIA: TDV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua Professor Jorge Chaib (Lot N SRA Fátima), nº 1550, sala 102, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.054/0001-41, neste ato representada por Érico Athayde Veiga, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, CI/RG nº 2.357.163-SSP/PI, CPF/MF nº 173.869.948-00, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 665, Aptº 202, Edifício Palazzo Reale, Bairro Jóquei, nesta cidade, conforme consta Cláusula 14º da Consolidação, integrante do 2º Aditivo e Consolidação ao Contrato de Constituição da Sociedade de Propósito Específico, datado de 27/02/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, em 13/05/2019, sob nº 20190172770, e Rerratificação do Aditivo, nº 3 ao contrato datado de 24/08/2022, registro em 01/09/2022, sob o nº 20220560218, neste ato representada por sua bastante procuradora **AL EMPREENDIMENTO S.A.** empresa com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.918/0001-69, registrada na JUCESP, sob o NIRE nº 35300141270, com seu último Estatuto Social Consolidado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06/07/2022, registrada na aludida Junta sob o nº 369.783/22-0, em sessão de 21/07/2022, neste ato representada por seus Diretores, **Srs. Klausner Henrique Monteiro Da Silva**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.870.678-5 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.391.458-98; e **Guilherme De Puppi E Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 772631568, registro nº 02674041460 expedida pelo DETRAN-SP, onde consta RG 5005900 SSP/PR e CPF/ME sob o nº 962.476.229-53, ambos com endereço comercial supra, por sua vez representada pela Dra. **ALESSANDRA D'AVILA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4927340 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 005.367.141-42, com endereço comercial supracitado, nos termos do Segundo Traslado de Procuração Pública, lavrada no Cartório Themistócles Sampaio, livro 728, fls. 20, em 03/10/2022, certidão datada de 10/02/2023, e Substabelecimento lavrado no Cartório Toledo 19º Tabelionato de Notas, livro 4620, fls. 371/374, em 14/02/2023, arquivados nesta Serventia. **REGISTRO ANTERIOR:** 8331, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **Tudo conforme**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THH2A-AZLCL-L9ZHL-6BLBQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THH2A-AZLCL-L9ZHL-6BLBQ>

requerimento da proprietária, dirigido a esta Serventia, em 13 de fevereiro de 2023; Decreto Municipal de Teresina-PI, nº 23.539 de 18/01/2023; Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 04/01/2023, através da SDU/SUDESTE, e todas as Certidões do Art. 18, da Lei 6766/79, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,43; FERMOJUPI: R\$ 7,29; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,91; Total: R\$ 46,89. Data do pagamento: 14/02/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ43160 - W1S5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/04/2023. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

. **Certifico** que a presente certidão foi extraída sob a forma eletrônica, mediante processo de certificação digital, nos termos da Lei n.º 14.382/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJS36756 - W7K4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

17 de Julho de 2026.

Rebeca Carvalho Moreira da Silva

Substituta Legal

